

## Ata n.º 30

### Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 11 de agosto de 2015, pelas 15h00m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Mortágua, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 26, de 22 de junho

Discussão e aprovação da ata n.º 27, de 07 de julho

Discussão e aprovação da ata n.º 29, de 20 de julho

#### Período de Antes da Ordem do Dia

#### Ordem do Dia

##### 1. Informações

1.1. Aviso PO SEUR Cadastro de Infraestruturas em Baixa

1.2. Candidatura do PAMUS - Para conhecimento

1.3. Candidatura REFORM ao *Interreg Europe* - Para conhecimento

1.4. Parecer sobre a Estratégia de Desenvolvimento Local das DLBC - Para conhecimento

1.5. Instituto Superior Miguel Torga:

1.5.1. Parecer da DGES

1.5.2. Resposta da CIM-RC ao parecer

##### 3. Unidades Orgânicas

###### 3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

###### 3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. 7.ª Alteração Orçamental

###### 3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Procedimento por Ajuste Direto para a *"Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da NUTS III Região de Coimbra/ Plano de Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Coimbra"*

**3.1.2.1.1.** Alteração às Propostas n.º 12 e 13/2015

**3.1.2.1.2.** Caderno de Encargos - Para conhecimento

**3.1.2.2.** Procedimento por Ajuste Direto para a *"Aquisição de Serviços de análise, promoção e operacionalidade dos serviços partilhados do aprovisionamento eletrónico da CIM Região de Coimbra"*

**3.1.2.2.1.** Parecer prévio vinculativo - Proposta n.º 18/2015

**3.1.2.2.2.** Aprovação das Peças do Procedimento

**3.1.2.2.3.** Abertura do Procedimento

**3.1.2.3.** Procedimento por Ajuste Direto para a *"Aquisição de Serviços, em regime de avença, no âmbito do empreendedorismo nas escolas da CIM Região de Coimbra - 2015/2016"*

**3.1.2.3.1.** Parecer prévio vinculativo - Proposta n.º 16/2015

**3.1.2.3.2.** Delegação de competências - Proposta n.º 17/2015

### **3.1.3. Tesouraria**

**3.1.3.1.** Resumo Diário de Tesouraria

## **3.2. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários**

**3.2.1.** Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - Audiência Prévia - Para conhecimento

-----  
À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marquero;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Henriques Norte;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

-----

Estiveram igualmente presentes na reunião o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel Teixeira Bento, o Vereador da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, António Lázaro Ferreira, o Vereador da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Jacirio Teixeira Verissimo, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Investimento da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Miguel Marques de Brito, o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cantanhede, Luís Pedro Casalta Martins de Castro, bem como Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

#### **Aprovação de Atas**

Discussão e aprovação da ata n.º 26, de 22 de junho

O Presidente do CI colocou à discussão a ata n.º 26, de 22 de junho tendo o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra referido que votará contra a ata pois não consta nela a intervenção que fez.

O Presidente do CI respondeu que as intervenções não são integralmente reproduzidas em ata, apenas é feita uma súmula de tudo que na reunião ocorreu. Assim, caso entenda pertinente pode o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra indicar o que conste da ata. De futuro recomenda que caso queira as suas intervenções transcritas na íntegra, ou as entregue em documento escrito ou deve dizê-lo previamente.

#### **Discussão e aprovação da ata n.º 27, de 07 de julho**

#### **Discussão e aprovação da ata n.º 29, de 20 de julho**

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação das atas números 27 e 29, respetivamente de 07 e 20 de julho de 2015, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções às mesmas.

**Não havendo intervenções a registar, o Presidente do CI colocou as atas n.º 27 e n.º 29, respetivamente de 07 e 20 de julho de 2015, a votação tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.**

---

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

---

## Ordem do Dia

### 1. Informações

#### 1.1. Aviso PO SEUR Cadastro de Infraestruturas em Baixa

O Presidente do CI referiu estar aberto Aviso, no âmbito do POSEUR para o financiamento da elaboração de cadastro das infraestruturas existentes de água e saneamento, no sistema em baixa, até ao dia 30 de setembro de 2015. Saliou que uma vez que a CIM Região de Coimbra não funciona totalmente nos mesmos sistemas multimunicipais, não vê necessidade de esta entidade intermunicipal avançar, ou seja cada município avançaria *per si* se assim o entendessem.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra alertando para a recente criação da entidade gestora do sistema multimunicipal, a Águas do Centro Litoral (AdCL), que está a desencadear uma consulta aos municípios para estes passarem certidões em como determinadas infraestruturas do sistema em alta são afetadas exclusivamente ao abastecimento de água ou saneamento. Para si, esta é uma forma ardisosa de por em crise a contestação judicial que está em curso, pois caso se passe uma certidão dizendo que aquela infraestrutura está afetada à AdCL, por essa via está-se a reconhecer legitimidade da empresa que usurpou os bens.

Acrescentou que dado que se detetem problemas em algumas áreas, é necessária a realização do levantamento exato das infraestruturas, podendo este ser ou não ser feito pela CIM. Aludiu a um regulamento da ERSAR que ainda não se encontra publicado, referindo que apenas o será após as eleições, mas que possui caráter vinculativo, que é o regulamento sobre sistemas, tarifas, que apenas atribui às autarquias o poder para contestar aquilo que a ERSAR determinar como tarifa de água, saneamento e de recolha de resíduos sólidos.

O Presidente do CI em relação a este assunto deixa à consideração dos presentes dizendo ainda que o município da Figueira da Foz tem o seu próprio sistema concessionado.

Interveio o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que este Aviso pretende financiar uma operação de cadastro de redes de abastecimento de água e redes de águas residuais, salientando que provavelmente a maior parte dos municípios já terá esse trabalho feito com maior ou menor atualização. Contudo esses levantamentos poderão estar desatualizados e, caso seja a CIM RC a desenvolver este trabalho, teríamos uma base de dados de água e saneamento harmonizada em termo de georeferenciação.

No seu entender as questões levantadas pelos srs Presidentes, embora relevantes, não colidem com esta proposta. Referiu que no POSEUR haverá Avisos para financiamentos de operações tendentes a diminuir perdas de água nos sistemas em baixa e para diminuir os caudais de esgoto que acedem às ETAR e que, muito provavelmente sem este cadastro os municípios terão mais dificuldade em ser financiados. Insiste ainda, no facto de uma candidatura multimunicipal, promovida pela CIM, ter mais hipótese de ser financiada.

Relativamente a este assunto tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Tábua esclarecendo que o seu município pertence ao sistema de Águas do Planalto e que no que concerne às águas residuais cada município tem a sua própria gestão. Prosseguiu dizendo que se a CIM Região de Coimbra quiser avançar com uma candidatura,

porque eventualmente poderá ser mais benéfica para os municípios, está nessa disposição. Caso a CIM não avance julga que cada município deve avançar por si.

O Presidente do CI propôs que cada um dos municípios desse nota desta situação aos respetivos sistemas e empresas e caso fosse necessária alguma intervenção subsidiária da CIM o solicitasse.

Retomando a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra reconhece que o regulamento da ERSAR prevê que todo o cadastro para elegibilidade das operações relativamente às fugas e perdas é condição *sine qua non* e todos os municípios serão incluídos na mesma "bitola". Assim entende que boa parte do trabalho está feito e que a CIM Região de Coimbra deveria elaborar a candidatura com o apoio de cada município.

Pediu a palavra Presidente da Câmara Municipal de Arganil chamando a atenção para uma questão "crítica" do aviso que é a questão do índice de conhecimento cadastral, se fosse possível ser a CIM a candidatar-se julga que o nível do índice de conhecimento cadastral deve ser mais baixo e daria na prática para todos podermos ir, julga que se devia perguntar ao PO SEUR se a CIM seria elegível.

O Secretário Executivo Intermunicipal elucidou que o prazo de 30 de setembro é apenas para se apresentar a candidatura, o cadastro terá um prazo mais alargado dada a complexidade do território.

Interveio a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede levantamento um alerta sobre a elegibilidade de uma candidatura promovida pela sua empresa municipal.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares dizendo já ter dado indicação aos serviços do município para avançarem com a candidatura, até porque o município não tem cadastro e tem consciência que tem de o ter feito para fazer o investimento e este concelho necessita de fazer muito investimento que as pois as perdas são imensas. Para si, e face às dúvidas que são aqui suscitadas, o mais confortável é avançar individualmente.

Também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua referiu que o seu município já avançou com a o procedimento para a candidatura entendendo que o cadastro deve ser feito por cada município.

O Presidente do CI disse que não vendo, da parte dos Srs. Presidentes, vontade ou necessidade que a CIM avance, cada município fará a candidatura *de per si*, pondo esta opção à votação.

**O CI deliberou, por maioria, com quatro abstenções dos Presidentes dos Municípios de Arganil, Coimbra, Lousã e Penacova não avançar com a candidatura.**

O Presidente do CI deu nota que foi contactado pelo Presidente do Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento (EGF) dizendo que o processo de privatização da empresa está praticamente concluído e de forma irreversível. Salientou que neste sistema multimunicipal, existe um processo de aquisição das ações, pelo Município da Mealhada, a alguns municípios.

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada interveio dizendo que os municípios interessados em vender ações são: Aveiro, Ílhavo, Ansião e Ovar.

Retomando a palavra o Presidente do CI informou que se irá realizar em setembro uma Assembleia Geral e colocou à consideração dos Srs. Presidentes a posição sobre a participação nos órgãos sociais, tendo sido constatado que se devia aguardar.

## 1.2. Candidatura do PAMUS - Para conhecimento

O Presidente do CI deu conhecimento da submissão da candidatura do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) porque estrategicamente está no âmbito das competências da CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de um aviso para financiar a elaboração de um PAMUS, estando previsto um financiamento de trezentos mil euros para as entidades intermunicipais. Salientou, ainda, que a tipologia da despesa era variada e foi colocada a despesa considerada útil para esta CIM.

## 1.3. Candidatura REFORM ao *Interreg Europe* - Para conhecimento

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que esta candidatura REFORM é uma partilha de experiências em termos de gestão de transportes e mobilidade entre as regiões e cidades mencionadas na ficha de projeto em anexo.

## 1.4. Parecer sobre a Estratégia de Desenvolvimento Local das DLBC - Para conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de um pedido de parecer da Agência de Desenvolvimento e Coesão, relativo à coerência da EDL, diagnóstico, proposta com a EIDT. Sublinhou que as DLBC existentes no território participaram na elaboração da EIDT da CIM Região de Coimbra e que o parecer emitido foi favorável a todas as estratégias.

## 1.5. Instituto Superior Miguel Torga:

### 1.5.1. Parecer da DGES

Relativamente ao parecer da Direção Geral do Ensino Superior sobre o Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), o Presidente do CI elucidou os presentes dizendo que esse vai no sentido da CIM transmitir o alvará a pessoa idónea, uma vez que a mesma não tem legitimidade para ser entidade instituidora de um estabelecimento de ensino superior de acordo com o aprovado pela Lei 62/2007, de 10 de setembro.

Mais referiu que os estatutos do ISMT têm uma duplicidade atípica que diz que por um lado a Assembleia Distrital é o órgão de gestão e depois esta entidade dá autonomia financeira ao próprio instituto. Questionou se o ISMT depende da Assembleia Distrital a que propósito é que esta dá autonomia financeira ao instituto que no fundo vai exercer a função de ministração de ensino superior dependente da Assembleia Distrital. Através desta duplicidade o ISMT conseguiu o registo de pessoa coletiva, e com base com base nesta autonomia financeira foi criando vínculos contratuais com os professores e com a aquisição de património.

Informou que reuniu com o Presidente do ISMT, Prof. Dr. Amaral Dias e a respetiva direção tendo ficado claro, pelos documentos apresentados (relatório de contas e o plano de atividades), qual o património afeto à CIM, ou seja todo aquele que foi transferido pela Assembleia Distrital. Concluiu-se que a CIM apenas é detentora do alvará.

Prosseguiu dizendo que desejou êxito ao Conselho de Administração, manifestou disponibilidade para participar ativamente com o ISMT, nomeadamente na busca de uma solução que desse cumprimento à deliberação da Secretaria de Estado do Ensino Superior, ou seja providenciar pela transferência do alvará para uma entidade credível.

Pelo Presidente do ISMT foi veiculada a possibilidade de constituição duma associação sem fins lucrativos, onde a CIM Região de Coimbra apenas tivesse assento num órgão meramente consultivo, sem a qualidade de associado e

sem quaisquer funções de gestão ou direção, e em cujos estatutos ficasse consignado que em caso de dissolução da associação, o seu património, material e imaterial, reverteria a favor da CIM Região de Coimbra ou da entidade que ao tempo lhe houvesse sucedido.

Prosseguindo, informou que esta proposta lhe parece a mais indicada desde que esteja garantida a idoneidade da pessoa coletiva que venha a assumir a liderança do processo.

#### 1.5.2. Resposta da CIM-RC ao parecer

O Presidente do CI disse que foi enviado um ofício à Direção – Geral do Ensino Superior (DGES) informando das diligências tomadas até ao momento e esclarecendo que esta CIM não pretende prejudicar o normal funcionamento do ISMT, está aberta a outras vias que possam alcançar o mesmo desiderato com fomento do bem comum.

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Arganil lamentando que a DGES apenas se tenha lembrado deste problema oito anos depois da entrada da Lei n.º 62/2007. Salientou que o Município de Arganil não concorda com a venda do alvará, julgando ser possível aos municípios que integram a CIM Região de Coimbra criar uma associação de municípios com fins específicos e ser detentora do alvará.

Após um período de discussão o Presidente da Câmara Municipal de Penela interveio perguntando se não poderia ser criado um procedimento para alienação do alvará, podendo o ISMT concorrer.

Finalizando, o Presidente do CI disse que a solução apresentada pelo Conselho de Administração do ISMT o deixa tranquilo, no entanto sugere que os municípios estudem o assunto para posterior análise.

---

### 3. Unidades Orgânicas

#### 3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

##### 3.1.1. Contabilidade

###### 3.1.1.1. 7.ª Alteração Orçamental

Foi presente para aprovação do CI a proposta da 7.ª alteração orçamental que, surge em resultado de algumas correções emergentes a efetuar aos documentos previsionais iniciais, aprovados em dezembro de 2014 e decorrente da atividade crescente da CIM Região de Coimbra, se verificou a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Ano Económico 2015.**

##### 3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Procedimento por Ajuste Direto para a *“Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da NUTS III Região de Coimbra/ Plano de Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Coimbra”*

###### 3.1.2.1.1. Alteração às Propostas n.º 12 e 13/2015

Relativamente a este procedimento o Presidente do CI apresentou a proposta n.º 20/2015 que se junta como anexo à presente ata, na qual se propõe a alteração às propostas n.º 12/2015 e 13/2015 aprovadas na reunião do CI de 07 de julho de 2015, considerando as alterações decorrentes do Aviso de Abertura da Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMU's), verifica-se a necessidade de alteração do caderno de Encargos e conseqüente valor base, relativa ao procedimento: "Aquisição de Serviços de Consultoria para Realização do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra", com a entidade: Trenmo – Engenharia e Construções, SA.

**O CI deliberou por unanimidade, aceitar a alteração sugerida passando a constar a designação "Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da NUTS III Região de Coimbra/ Plano de Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Coimbra", pelo valor base de 68.080€ (sessenta e oito mil e oitenta euros) .**

**3.1.2.1.2.** Caderno de Encargos - Para conhecimento

**O CI, tomou conhecimento do caderno de encargos.**

**3.1.2.2.** Procedimento por Ajuste Direto para a "Aquisição de Serviços de análise, promoção e operacionalidade dos serviços partilhados do aprovisionamento eletrónico da CIM Região de Coimbra "

**3.1.2.2.1.** Parecer prévio vinculativo - Proposta n.º 18/2015

Pelo Secretário Executivo Intermunicipal foi presente a proposta n.º 18/2015 na qual se refere que nos termos do n.º 5, do artigo 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, carece de Parecer Prévio Vinculativo Favorável do CI, a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

**3.1.2.2.2.** Aprovação das Peças do Procedimento

**3.1.2.2.3.** Abertura do Procedimento

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Prévio Vinculativo Favorável para a celebração de contrato de "Aquisição de serviços de Análise, Promoção e Operacionalidade dos serviços partilhados de Aprovisionamento Eletrónico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra ", pelo valor base de 67.620 € à taxa legal aplicável, com a entidade: CONSULTRAINING, LDA, aprovar as peças do procedimento, bem como aprovar a abertura do procedimento.**

**3.1.2.3.** Procedimento por Ajuste Direto para a "Aquisição de Serviços, em regime de avença, no âmbito do empreendedorismo nas escolas da CIM Região de Coimbra - 2015/2016"

**3.1.2.3.1.** Parecer prévio vinculativo - Proposta n.º 16/2015

Foi presente a proposta n.º 16/2015 a qual refere que carece de Parecer Prévio Vinculativo do Conselho Intermunicipal, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a celebração de



contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Prévio Vinculativo Favorável para a celebração de contrato de “Prestação de Serviços, em Regime de Avença, no âmbito do Empreendedorismo nas escolas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, pelo valor base de 16.896€ à taxa legal aplicável, à entidade: Maria da Conceição Santos Moura.**

#### **3.1.2.3.2. Delegação de competências - Proposta n.º 17/2015**

Pelo Secretário Executivo Intermunicipal foi presente a proposta n.º 17/2015 na qual se propõe que o Primeiro – Secretário Executivo Intermunicipal seja autorizado a proceder à aquisição de serviços respeitante ao procedimento “Aquisição de Serviços, em regime de avença, no âmbito do Empreendedorismo nas escolas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - 2015-2016”, pelo valor base de 16.896€ à taxa legal aplicável, e todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em questão.

**O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal a proceder à aquisição de serviços respeitante ao procedimento “Aquisição de Serviços, em regime de avença, no âmbito do Empreendedorismo nas escolas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - 2015-2016”, pelo valor base de 16.896 € (dezassex mil oitocentos e noventa e seis euros), assim como todos os procedimentos inerentes à contratação do serviço em questão.**

#### **3.1.3. Tesouraria**

##### **3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra, a esta data, um saldo bancário de 515.442, 37 € (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e trinta e sete cêntimos) referente ao dia dez de agosto de 2015, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.**

---

### **3.2. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários**

#### **3.2.1. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - Audiência Prévia - Para conhecimento**

O Presidente do CI disse que o CI se pronunciou nos termos do art.º 121.º do CPA, tendo sido obtida resposta que veio dar razão a muitas questões suscitadas pelo CI, nomeadamente no que diz respeito à ações de promoção cultural e outras atividades nomeadamente aos mapeamentos das Direções Regionais que se encontram em contradição com a monitorização que se quer fazer.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra dizendo discordar com o Pacto, entende que continua aqui agravadamente a “operação de lavagem de dinheiro” através da CIM Região de Coimbra, capitais provenientes de

fundos comunitários que vão ser, de forma inadequada, registados perante a CE de fundos atribuídos aos municípios. Continua a considerar que esta situação é passível de protesto, existem duas operações ao nível das escolas que foram denunciadas em comunicações para a CIM que continuam sem ser consideradas, são escolas da responsabilidade do ME. Acrescentou que concorda na totalidade com a observação que o Presidente do CI fez à Autoridade de Gestão sobre os investimentos a realizar concretamente na área do Património Cultural, lamentando que sobre o património cultural não haja uma única operação prevista no Pacto de investimento municipal no concelho de Coimbra que é património mundial da humanidade.

---

O Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, convidou os Srs. Presidentes a estarem presentes na inauguração da Estátua do Emigrante, evento que conta com a presença do Secretário de Estado das Comunidades e a seguir a visitar a feira.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreira, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

---

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreira)